MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Memo Nº 135/2026

Sinimbu, 12 de agosto de 2026.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

Assunto: Solicitação de renovação da Ata de Registro de Preços nº 098/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024

Considerando a necessidade de continuidade do fornecimento de gás de cozinha para atendimento das demandas do Município de Sinimbu, solicitamos a adoção das providências necessárias para a **renovação da Ata de Registro de Preços nº 098/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Gás de Cozinha.**

A renovação mostra-se necessária para garantir a continuidade do abastecimento de gás de cozinha utilizado nas unidades e serviços municipais, evitando a interrupção do fornecimento e assegurando o regular funcionamento das atividades públicas.

Solicita-se, ainda, a atualização dos valores registrados, mediante **reajuste pelo IPCA**, conforme previsto contratualmente, passando os valores dos itens para:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
1	Carga de Gás de Cozinha – P13. Entregas no Centro do Município e arredores	R$ 115,89	R$ 121,27
2	Carga de Gás de Cozinha – P13. Entregas nas localidades de Linha Cinco e Pinhal Santo Antônio	R$ 115,89	R$ 121,27
3	Carga de Gás de Cozinha – P45. Entrega na EMEF Nossa Senhora da Glória, Rua Bernardo Fuerstenau, nº 20, Centro de Sinimbu	R$ 442,47	R$ 463,01
4	Botijão de Gás 13 kg com carga	R$ 408,76	R$ 427,73

Os valores acima correspondem à atualização dos preços registrados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro e a manutenção das condições inicialmente estabelecidas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente memorando para que sejam realizados os procedimentos necessários à renovação da Ata de Registro de Preços nº 098/2024, bem como à formalização da atualização dos valores dos itens acima relacionados, observando-se as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Atenciosamente,

Anita Ana Weigel Brandenburg
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo
SINIMBU/RS

RECEBIDO EM:____/___/____
